



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO “PRAÇA JOSÉ FERNANDES
MARVILA”, EM CANDÉUS, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça “**José Fernandes Marvila**”, o logradouro público localizado na Av. Rafael Valle dos Reis, próximo a Igreja Católica, em Candéus, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de março de 2017.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de logradouro público na localidade de Candéus, neste município.

O nosso Homenageado, Sr. José Fernandes Marvila, faleceu em 01 de fevereiro de 2003, aos 87 anos, era produtor rural e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra, e um exímio exemplo de vida. Foi casado com a Sra. Ermita Alves Fernandes, onde tiveram 14 (quatorze) filhos, 24 (vinte quatro) netos e 20 (vinte) bisneto, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 27 de março de 2017.

Rogério da Silva Rocha

Vereador – PC do B